CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 621/2025

Requer esclarecimentos sobre o Alvará de Funcionamento expedido para o estabelecimento comercial denominado “Bar do Zinho”, localizado na Rua Voluntários da Pátria, n.º 2.399.

O Vereador Coronel Prado, no exercício de suas prerrogativas legais e regimentais, com fundamento no inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, vem, respeitosamente, requerer esclarecimentos sobre o Alvará de Funcionamento expedido para o estabelecimento comercial denominado "Bar do Zinho", localizado na Rua Voluntários da Pátria, n.º 2.399, no Centro desta cidade.

Considerando a resposta encaminhada pela Prefeitura Municipal de Araraquara ao Requerimento n.º 398/2025, protocolado por este Gabinete em 9 de março de 2025, solicita os seguintes esclarecimentos:

1. Para qual tipo de atividade econômica foi expedido o Alvará de Funcionamento para o referido estabelecimento?

2. Qual o horário de funcionamento autorizado para o estabelecimento, levando em consideração as regras municipais, impacto na vizinhança e a natureza do negócio?

3. O estabelecimento possui alvará específico ou autorização para oferecer música ao vivo? Se sim, foram realizados laudos referentes às normas de segurança, isolamento/acústica e impacto na vizinhança?

4. Tendo em vista que a atividade econômica do estabelecimento tem atraído grande número de frequentadores, o Alvará está adequado ao Decreto Estadual n.º 69.118/2024, que exige laudo de segurança contra incêndios para emissão da permissão de funcionamento?

Considerando ainda que a Prefeitura reconheceu em sua resposta que o referido estabelecimento tem sido alvo de reclamações recorrentes por parte dos moradores da região, especialmente relacionadas à perturbação do sossego público, uso de drogas, som alto e funcionamento até altas horas da madrugada, solicitamos informação sobre o seguinte:

1) Por que não foi instaurado processo de cassação do Alvará de Funcionamento, conforme preconiza a Lei Complementar n.º 18/1997, especialmente o seu Artigo 36, que impõe aos proprietários de estabelecimentos a responsabilidade pela manutenção da ordem, prevendo a cassação da licença em caso de reincidência de perturbação?

O presente requerimento justifica-se pelas constantes reclamações da população vizinha ao "Bar do Zinho", especialmente relacionadas à música ao vivo durante a

PROTOCOLO 3681/2025 - 09/04/2025 14:50

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CORONEL PRADO em 09/04/2025 14:50:53 Requerimento nº 621/2025/3681/2025 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - N96W-030P-WJDJ-81BG

madrugada, além de outras condutas antissociais praticadas por frequentadores do estabelecimento, tais como:

1) Desordens, algazarras e barulhos excessivos;

2) Perturbação do sossego público;

3) Práticas indevidas na via pública, incluindo consumo de substâncias proibidas;

4) Funcionamento irregular do estabelecimento até altas horas, sobretudo de quinta a domingo;

5) Registros de dezenas de boletins de ocorrência relacionados ao local.

Diante dos fatos relatados, aguarda providências e uma pronta manifestação por parte desta Prefeitura.

Aproveita a oportunidade para externar protestos de elevada estima e distinta consideração.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 9 de abril de 2025.

CORONEL PRADO

PROTOCOLO 3681/2025 - 09/04/2025 14:50

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CORONEL PRADO em 09/04/2025 14:50:53 Requerimento nº 621/2025/3681/2025 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - N96W-030P-WJDJ-81BG